



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, **solicitando a intermediação e as devidas providências junto à Secretaria Estadual de Polícia Civil – SEPOL, para viabilizar a implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML, com setor destinado à realização de exames e emissão de laudos referentes a pequenas lesões, no município de Itaguaí.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a intermediação junto à Secretaria Estadual de Polícia Civil – SEPOL, visando à viabilização da implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML, com setor destinado à realização de exames e à emissão de laudos de pequenas lesões, no município de Itaguaí.

Atualmente, a população local enfrenta dificuldades devido à ausência desse serviço, sendo obrigada a se deslocar para cidades vizinhas, como Campo Grande ou Nova Iguaçu. Essa carência compromete a agilidade das investigações policiais e a efetiva proteção às vítimas.

Destaca-se, especialmente, o impacto negativo sobre as mulheres vítimas de violência, que, em momentos de extrema vulnerabilidade, enfrentam barreiras para acessar atendimento pericial adequado e humanizado. A implantação de uma unidade do IML em Itaguaí permitirá acolhimento mais rápido e eficiente, fortalecendo a rede de proteção e contribuindo para o combate à violência de gênero.

Além disso, o novo equipamento representará um avanço importante na estrutura de segurança pública local, proporcionando maior celeridade aos procedimentos legais, apoiando a produção de provas técnicas e fortalecendo o sistema de justiça no município e na região.

Diante da relevância da matéria e da necessidade urgente, solicito o apoio dos nobres pares e o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, com o devido encaminhamento ao órgão e esfera competente.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora